



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ

(Autarquia Federal - Lei 5.905/73)

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

PORTARIA COREN/PA Nº 557/2025

Constitui Comissão de Acompanhamento de Acesso à Informação e Processos de Contas Anuais do Coren-PA.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Pará, em conjunto com o Conselheiro-Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO a competência dos Conselhos Regionais de Enfermagem, prevista no Art. 15 e incisos, da Lei nº 5.905/73, de 12/07/1973;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.527/2011 que regulamenta o direito constitucional de acesso as informações públicas;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º – Instituir a Comissão de Implantação da Lei Acesso a Informação – LAI, no âmbito do Coren – PA, composta pelos seguintes membros, sob coordenação do primeiro:

- Paulo Roberto Santos Wanderley – Assessor Executivo
- Dr. Carlos Pedro Paiva Furtado – Controlador
- Adinaldo Vilhena Ferreira Junior – Assessor de Tecnologia da Informação
- Aline Barbosa Louzada – Assessora Técnica

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura, independente de publicação na imprensa oficial, revogando à Portaria Nº 138/2021.

Registre-se e cumpra-se.

Belém, 14 de agosto de 2025.


Dr. Antônio Marcos Freire Gomes
Presidente


Dr. José Alan Rego Portal
Conselheiro Secretário